



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5693/2023 Caxias - MA, 15/03/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

- Camilla Dayane Andrade Lopes (Diretora Média e Alta Complexidade)
- Daniel Augusto de Miranda (ACE)
- Éder Jofre Nunes Lemos (ACS)
- Jucyara Apollyana Gomes Ramos (Assessora Jurídica)
- Milena Cristina Santos Souto (Coord. Recursos Humanos - SEMUS)
- Ozália Vieira da Silva (Membro do Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde)
- Redyson do Nascimento Ventura (ACS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS,
em 14/03/2023

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN MA 75609

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº002 DE 08 DE MARÇO 2023
DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE MANUTENÇÃO
DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PARA
CUSTEIO DA MATERNIDADE CARMOSINA
COUTINHO - CNES 2453665.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária realizada no dia 08 de março de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 001/2023/GAB/SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros, para compor a Comissão Técnica do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde:



1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

RESOLVE aprovar:

Art. 1º - Aprova - se o pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde referente à liberação pontual de manutenção de recursos do Fundo a Fundo para Custeio no valor de R\$ 11.700.000,00 (Onze milhões setecentos mil reais) em doze parcelas de R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais) do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias, objetivando adquirir custeio para ação de Assistência à Saúde da:

- Maternidade Carmosina Coutinho - CNES 2453665.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA), 08 de março de 2023.

EVADILSON DA SILVA
_COSTA:83196668304

Assinado de forma digital por EVADILSON DA SILVA
COSTA:83196668304
Dados: 2023.03.10 12:32:56 -03'00'

Evadilson da Silva Costa Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 831.966.683-04

83-04

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CAXIASPREV

ATO Nº 0005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS MENSAIS, EM BENEFÍCIO DE MARIA ONEDIA GOMES DE

SOUSA SILVA, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 052/2021 de 25/01/2021, RESOLVE:

APOSENTAR

MARIA ONEDIA GOMES DE SOUSA SILVA, servidora pública municipal, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 05716-3, CPF nº 395.419.833-91, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, na modalidade aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais mensais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, assim como os arts. 35, parágrafo único, 37 e 46 da Lei Municipal nº 2.192/2014, no valor total de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) mensais, na forma discriminada abaixo, tendo em vista o que consta do processo nº PADM-004719/2019:

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO
(mês de janeiro de 2023)

Vencimento do cargo efetivo - 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Remuneração do cargo efetivo - 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

CÁLCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS

Média aritmética simples dos 120 (cento e vinte) maiores salários de contribuição utilizados como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de fevereiro de 2008 até junho de 2022, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 - R\$ 1.496,24 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

Proporcionalidade, nos termos do art. 62, caput, da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009 - $(5.213/10.950) = 47,61\%$.



Cálculo dos proventos proporcionais, nos termos do art. 62, § 1º da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009 - R\$ 1.496,24 x 47,61% = R\$ 712,36 (setecentos e doze reais e trinta e seis centavos).

Complemento para equiparação ao salário mínimo vigente, nos termos do art. 201, § 2º da Constituição Federal - R\$ 589,64 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Total dos proventos - R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais).

O benefício de que trata este ato será reajustado, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, nos termos do art. 47-A da Lei Municipal nº 2.192/2014 (acrescentado pela Lei Municipal nº 2.501/2020), c/c o art. 40, § 12 da Constituição Federal/1988.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV,
NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE
FEVEREIRO DE 2023.

Breno Silveira Leitão
Presidente

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para

Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE

MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e

administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

